



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2940/2008

"DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DE SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em atendimento ao disposto no Art. 35, inciso VIII da Lei Complementar Municipal nº. 001/1990 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mundo Novo/MS,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR, nos termos do inciso VIII, Art. 35, da Lei Complementar Municipal nº. 001/90, de 07 de junho de 1990, a **VACÂNCIA** do cargo de Fiscal de Tributos Municipais, Nível IV, Classe B, Referência 11, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta do Município de Mundo Novo/MS, em virtude da concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade, concedida ao servidor **JOSÉ SADY VIEIRA**, através da Portaria nº. 331/2008, de 12 de dezembro de 2008, expedida pelo Fundo de Previdência Social dos Servidos Públicos Municipais de Mundo Novo/MS.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de 15 de dezembro de 2008, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS, QUINZE DE DEZEMBRO DE 2008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS A MADUCCI
PREFEITO MUNICIPAL

HUMBERTO CARLOS RAMOS
AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2940/2008

**"DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO
PÚBLICO DE SERVIDOR QUE RENUNCIA, POR
MOTIVO DE APOSENTADORIA"**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MUNDO NOVO, Estado do Mato Grosso do Sul, no
uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Mu-
nicipal, em atendimento ao disposto no Art. 35, inciso
VIII da Lei Complementar Municipal nº. 001/1990 -
Estatuto dos Servidores Públicos do Município de
Mundo Novo/MS.

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR, nos termos do inciso VIII, Art. 35, da Lei Com-
plementar Municipal nº. 001/90, de 07 de junho de
1990, a VACÂNCIA do cargo de Fiscal de Tributos
Municipais, Nível IV, Classe B, Referência 11, do
quadro de cargos de provimento efetivo da Adminis-
tração Direta do Município de Mundo Novo/MS, em
virtude da concessão do benefício previdenciário de
Aposentadoria Voluntária por Idade, concedida ao
servidor JOSÉ SÁDY VIEIRA, através da Portaria
nº. 311/2008, de 12 de dezembro de 2008, expedida
pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores Públi-
cos Municipais de Mundo Novo/MS.

Art. 2º. Este de-
creto entra em vigor na data de 15 de dezembro de
2008, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO
PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS.
QUINZE DE DEZEMBRO DE 2008.

O LIBERAL

Mundo Novo - MS, de 09 a 15 de dezembro de 2008